

Processo Administrativo: 8504641-69.2025.8.06.0000.

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de suporte e atualização de *software* de soluções Oracle.

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Secretaria de Tecnologia da Informação desta e. Corte (SETIN) solicitou a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., visando a solução de suporte e atualizações de *software* dos servidores do ambiente de gerenciamento de dados Oracle do e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmado não haver óbice à sua conclusão, desde que atendidas as sugestões indicadas no opinativo.

Sendo assim, com fulcro nas informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, **APROVO** o parecer, **DETERMINO** a efetivação das recomendações do órgão de assessoramento jurídico, e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deverá ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres deste e. TJCE, para colher as assinaturas devidas e demais providências de praxe.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas na assinatura digital.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:29429358391
Dados: 2025.05.15 17:57:38 -03'00'

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Presidente